



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 074/2019 - "Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença"

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

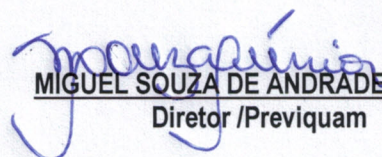
RESOLVE,

Artigo - 1º PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora "CLEONISSE DA SILVA MACHADO TOMOZ", efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Nível*A* Referencia*12*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.; com remuneração proporcional em 15/07/2019 e término em 05/08/2019, conforme o processo do PREVIQUAM nº. 027/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 22/07/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor /Previqum